



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: H. L CONSULTORIA E PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.501.133/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 860, centro, Sítio Novo do Tocantins/TO.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e micro parcelamento do núcleo urbano visando auxiliar o processo de regularização fundiária urbana do município de Carrasco Bonito - TO.

Vigência Aditada: Por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 04 de março de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de0a3d-04032026164337**